COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 017/2025
Data: 05 de março de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 019/2025
Ementa: Altera o artigo 2º da Lei 1.638/2013.
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 20 de fevereiro de 2025 e tem por objetivo conceder aumento no valor do auxílio alimentação dos servidores do Poder Executivo.

Análise:

2. Foi apresentado Impacto orçamentário e Financeiro, estando de acordo para seguir a tramitação.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 05 de março de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão Manganeli
Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Gelhen
Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente